



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 89 /2025

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS, ao jovem **Gabriel de Souza Silva**, Bacharel em Ciências Náuticas, pela **EFOOMM**, de Belém do Pará.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Marataízes manifesta, por meio desta **Moção de Aplausos**, seu reconhecimento e admiração ao **Bacharel em Ciências Náuticas, Gabriel de Souza Silva**, formado pela **Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante – EFOMM**, de Belém do Pará.

Gabriel é **natural do Município de Marataízes**, sendo motivo de grande orgulho para toda a comunidade marataizense. Sua trajetória acadêmica e profissional é marcada por dedicação, disciplina e determinação, tornando-se **o único representante do Estado do Espírito Santo** a cursar e concluir sua formação na referida instituição de ensino, uma das mais conceituadas do país na área marítima.

Filho da **Professora Aparecida de Souza Silva**, da Rede Municipal de Ensino de Itapemirim, e do **Engenheiro de Produção Roberto Cícero de Souza da Silva**, colaborador da empresa Oceanpct, Gabriel demonstra que a educação, o esforço e o compromisso com os ideais de excelência são valores que transformam vidas e inspiram novas gerações.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa suas **congratulações e aplausos** ao jovem marataizense **Gabriel de Souza Silva**, por sua conquista e por elevar o nome de Marataízes e do Espírito Santo, sendo exemplo de superação, coragem e dedicação ao serviço marítimo e à Nação Brasileira.

Marataízes-ES, em 20 de outubro de 2025

JORGE MARVILLA
FERNANDES:07852654738

Assinado de forma digital por JORGE
MARVILLA FERNANDES:07852654738
Dados: 2025.10.20 17:09:25 -03'00'

Jorge Marvila Fernandes
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

